



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa DESENTUPIDORA DA ILHA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.543.420/0001-97, para registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpa-fossa, compreendendo a limpeza, desobstrução, sucção e transporte adequado de resíduos provenientes de bueiros e bocas de lobo localizados em vias públicas do município de Urubici, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos apropriados, visando à manutenção do sistema de drenagem pluvial urbana e à prevenção de alagamentos.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação se faz necessária diante da obstrução recorrente de bueiros e bocas de lobo nas vias públicas de Urubici, situação que tem provocado alagamentos, retorno de resíduos para a pista de rolamento e prejuízos à mobilidade urbana e à saúde pública.

2.2. A intensificação das chuvas e o acúmulo de materiais sólidos e orgânicos nas redes de drenagem têm comprometido significativamente o escoamento das águas pluviais, evidenciando a urgência de intervenções técnicas especializadas.

2.3. A equipe de infraestrutura do município não dispõe de maquinário e recursos técnicos suficientes para a realização adequada e contínua desses serviços, sendo imprescindível a contratação de empresa com capacidade operacional para executar a sucção e transporte dos resíduos de forma segura, eficiente e ambientalmente correta, em conformidade com a legislação vigente.

2.4. Além de garantir a funcionalidade do sistema de drenagem, a medida busca preservar o patrimônio público, evitar danos à pavimentação das vias e minimizar os riscos de acidentes e de contaminação ambiental, assegurando melhores condições de circulação e bem-estar à população.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DESENTUPIDORA DA ILHA LTDA.

Inscrição no CNPJ: 38.543.420/0001-97

Endereço: RUA TOMAZ DOMINGOS DA SILVEIRA 4249 -

QUADRA10 LOTE 03 - SAO SEBASTIAO PALHOCA/SC CEP: 88136000

Contato: (48) 991290268 - (48) 991392412

Ramo de Atividade: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Obras do Município de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

65 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

VALOR SERVIÇO R\$ 50.050,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 29 de maio de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal